

## **CONCURSO ESPECIAL – ESTUDANTE INTERNACIONAL**

### **LICENCIATURA EM PSICOLOGIA ANO LETIVO 2021/2022**

#### **DESTINATÁRIOS**

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição no primeiro ciclo de estudo em Psicologia os estudantes internacionais (\*), que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Titulares de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino de nível secundário desse país e lhes confira o direito de se candidatarem e poderem ingressar no ensino superior no país em que foi conferido;
- b) Os titulares de um diploma de ensino secundário português, ou habilitação legalmente equivalente.

(\*) Nota: são considerados estudantes internacionais os indicados no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto e no artigo 1.º do Regulamento de aplicação do estatuto de estudante internacional da Universidade do Porto. Os candidatos que não sejam considerados internacionais, de acordo com a referida legislação, não podem candidatar-se através deste regime.

#### **VAGAS**

Número total para 2021/2022: 41 vagas

#### **PROPINAS**

A propina de cada ano letivo pode ser paga de uma só vez, no ano de matrícula/inscrição, ou em dez prestações mensais, sendo a primeira devida no ato de matrícula/inscrição e as restantes entre outubro e junho (inclusive).

Estudante Internacional Regular – 3500 Euros

Estudante Internacional CPLP – 1925 Euros

## CALENDARIZAÇÃO

	Início	Fim
Apresentação das candidaturas	14/06/2021	20/08/2021
Análise de candidaturas	30/08/2021	03/09/2021
Afixação de resultados provisórios	06/09/2021	
Audiência prévia	07/09/2021	20/09/2021
Afixação de resultados definitivos	21/09/2021	
Apresentação de reclamações	22/09/2021	13/10/2021
Publicação da decisão de reclamações	18/10/2021	
Realização de matrículas	21/09/2021	24/09/2021
Eventual colocação de suplentes	26/09/2021	01/10/2021

## CONDIÇÃO HABILITACIONAL PRÉVIA

- Conhecimento da língua em que o ciclo de estudos é ministrado (Português) avaliado através de apresentação de documento comprovativo.
- Nas provas de ingresso aceitar-se-ão:
  - provas de ingresso nacionais previstas para o ciclo de estudos;
  - provas de ingresso consideradas homólogas das nacionais;
  - exames nacionais do ensino médio (ENEM) realizados no Brasil, nas áreas previstas para o ciclo de estudos.

## CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Média do Ensino Secundário – 50%

Média das Provas de Ingresso (\*\*) – 50%

(\*\*) Para candidatos brasileiros que se apresentem a concurso com ENEM serão utilizadas as seguintes áreas com as seguintes ponderações:

- Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT): 35%
- Matemática e suas Tecnologias (MT): 35%
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT): 30%

## **CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGÍVEL**

Nota de Candidatura – 100 (escala de 0-200)

Provas de Ingresso – 95 (escala de 0-200)

## **EMOLUMENTOS**

A candidatura está sujeita ao pagamento, não reembolsável, de 100 euros.

Procedimento para gerar referência multibanco:

1. Clicar na imagem  associada ao emolumento de candidatura;
2. Confirmar os dados apresentados e clicar em "Atribuir", ficando automaticamente com a referência associada;
3. Clicando em "Voltar à Conta Corrente" irá novamente encontrar a referência gerada.

No caso de pagamentos efetuados a partir do estrangeiro, deverá enviar e-mail para [tesouraria@fpce.up.pt](mailto:tesouraria@fpce.up.pt) a solicitar a informação de como deve proceder.

Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, serão indeferidas liminarmente as candidaturas cujos emolumentos não tenham sido pagos.

## **DOCUMENTOS A ENTREGAR**

- Documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte) ou declaração contendo os dados de identificação;
- Documento(s) comprovativo(s) das provas específicas (exames nacionais, provas homólogas, ENEM, etc.), autenticado(s) pelos serviços oficiais de educação do respetivo país, autenticados pelos serviços consulares ou embaixadas de Portugal com sede no país a que a habilitação diz respeito ou, para os países que aderiram à Convenção de Haia, com a Apostila de Haia do país a que a habilitação diz respeito. Documentos cuja língua original não seja a portuguesa, espanhola, francesa ou inglesa, deverão ser traduzidos para a língua portuguesa (tradução oficial);
- Diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino de nível secundário, autenticados pelos serviços consulares ou embaixadas de Portugal com sede no país a que a habilitação diz respeito ou, para os países que aderiram à Convenção de Haia, com a Apostila de Haia do país a que a habilitação diz respeito. Documentos cuja língua original não seja a portuguesa, espanhola, francesa ou inglesa, deverão ser traduzidos para a língua portuguesa (tradução oficial);

- Declaração emitida pelos serviços oficiais de educação do país de origem atestando que a habilitação secundária de que são titulares, obtida nesse país, é suficiente para aí ingressar no ensino superior oficial em cursos congêneres daqueles a que se pretendem candidatar. Em alternativa, certificado de equivalência ao ensino secundário português emitido por uma entidade nacional competente; (\*\*\*)
- Declaração sob compromisso de honra de que se encontra abrangido pelo estatuto de Estudante Internacional.

(\*\*\*) Estão dispensados de apresentação desta declaração os:

- candidatos titulares do ensino médio ou 2.º grau do Brasil que tenham realizado o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM);

- candidatos que, nos termos do artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atualizada pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de maio, pretendam substituir as provas de ingresso por exames finais de cursos não portugueses legalmente equivalentes ao ensino secundário português e sejam titulares de cursos de ensino secundário não português legalmente equivalentes ao ensino secundário português nos termos do Decreto-Lei n.º 227/2005, de 28 de dezembro, e portarias correspondentes (n.º 224/2006, de 8 de março e n.º 699/2006, de 12 de julho).

## **PROCEDIMENTO PARA SUBMISSÃO DA CANDIDATURA**

1. Escolha o ciclo de estudos/curso e o regime de acesso;
2. Selecione a opção “Apresentar a candidatura”. Se já é estudante da FPCEUP, terá de se validar com o utilizador e senha de estudante. Se não for estudante da FPCEUP ser-lhe-á solicitado que preencha o formulário de pedido de utilizador. As credenciais (utilizador e senha) serão enviadas para o e-mail que indicar no formulário;
3. Preencha o formulário de candidatura e anexe os documentos solicitados. Os campos a vermelho são de preenchimento obrigatório;
4. Submeta a candidatura. Se ao tentar submeter for detetado um erro (exemplo: campos obrigatórios por preencher), o sistema emite uma mensagem de alerta. Se a informação for submetida com sucesso, deverá verificar todos os dados introduzidos e confirmar ou editar os dados;
5. Após confirmação da submissão da candidatura receberá informação sobre a forma de pagamento do respetivo emolumento. No caso de pagamentos efetuados a partir do estrangeiro, deverá realizar uma transferência bancária, com as despesas por conta do ordenante. De seguida deverá enviar o comprovativo da transferência para [tesouraria@fpce.up.pt](mailto:tesouraria@fpce.up.pt)

## PROCEDIMENTO PARA CONSULTA DO ESTADO DA CANDIDATURA

1. Valide-se no sistema de informação com o utilizador e senha que utilizou na candidatura;
2. Clique sobre o seu nome;
3. Nas opções que do lado direito da página seleccione "Candidaturas de Ingresso".

## OUTRAS DISPOSIÇÕES

- Qualquer questão relacionada com a submissão da candidatura deverá ser reportada para [s\\_academico@fpce.up.pt](mailto:s_academico@fpce.up.pt) , durante o prazo de apresentação das candidaturas, ou no dia útil seguinte ao término das mesmas.
- Todas as comunicações serão efetuadas por correio eletrónico, enviadas para o e-mail indicado pelo candidato no boletim de candidatura.
- A leitura do presente Edital não dispensa a leitura da restante legislação em vigor.

FPCEUP, Serviço Académico, 07 de junho de 2021

A Diretora,



(Prof.<sup>a</sup> Doutora Luísa Maria Soares Faria)